



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR JEFINHO DO BALNEÁRIO**

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra

O Vereador que firmam o presente vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

PROJETO DE LEI / 2023

Declara Utilidade Pública Municipal a “Associação Capixaba de Apoio à Cultura, Educação e Esporte – Clube de Capixaba”.

Decreta:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a “Associação Capixaba de Apoio à Cultura, Educação e Esporte – Clube de Capixaba”, CNPJ nº 10.424.458/0002-02.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 30 de outubro de 2023.

**JEFFERSON FERNANDES SILVA
(JEFINHO DO BALNEÁRIO)
VEREADOR**





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR JEFINHO DO BALNEÁRIO**

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei visa a declara de utilidade pública municipal Associação Capixaba de Apoio a Cultura, Educação e Esporte – Clube de Capixaba, CNPJ nº 10.424.458/0002-02, localizada na Rua Alfredo Galeno, nº S/n, Vila Nova de Colares, Serra/ES, CEP: 29.172-835.

Projeto Social que vem sendo prestado desde 2007 e no Município da Serra desde 2018 proporcionando esporte, lazer e gestão de espaços públicos no desenvolvimento das nossas crianças, jovens e adultos.

Pelos fatos expostos, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente propositura por se tratar de relevante interesse público.

